



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04A/2025

PROPOSTA N.º 01A/2025/GAVCDU

Realizada em 03/12/2025

DELIBERAÇÃO N.º 160A/2025

ASSUNTO: **Moção - Pela defesa dos direitos dos trabalhadores, contra o Pacote Laboral**

Considerando que:

1. O Governo PSD/CDS apresentou um vasto conjunto de propostas de alteração à legislação laboral, que representam um profundo e gravoso ataque aos direitos dos trabalhadores, às condições de trabalho e à contratação coletiva, promovendo o aprofundamento de um modelo económico assente em baixos salários, precariedade laboral e desregulação dos horários de trabalho.
2. As medidas propostas, visam:
 - **Fomentar a precariedade:** Através do alargamento dos prazos e motivos para contratos a termo, do facilitismo no trabalho temporário e intermitente, e do ataque aos trabalhadores das plataformas digitais e falsos recibos verdes.
 - **Desregular o tempo de trabalho:** Com a reposição dos nefastos bancos de horas individuais e o alargamento da isenção de horário de trabalho, dificultando a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.
 - **Perpetuar os baixos salários:** Designadamente através da introdução da possibilidade de pagamento dos subsídios de férias e de Natal em duodécimos, mascarando a insuficiência salarial e prejudicando a gestão orçamental das famílias.
 - **Facilitar os despedimentos:** Limitando as garantias de defesa dos trabalhadores em processos disciplinares, dificultando a sua reintegração em caso de despedimento ilícito e removendo mecanismos de fiscalização.
 - **Atacar os direitos de parentalidade:** Restringindo o direito à amamentação e a horários flexíveis para cuidadores, e revogando a falta por luto gestacional.
 - **Debilitar os direitos coletivos:** Atacando a liberdade sindical, a contratação coletiva e o direito à greve, através do alargamento abusivo dos serviços mínimos e de mecanismos que promovem a caducidade dos instrumentos de regulamentação coletiva.
3. Este pacote laboral constitui um retrocesso civilizacional, agrava as desigualdades sociais e económicas e atenta contra a Constituição da República Portuguesa, que consagra a função social do trabalho e os direitos fundamentais dos trabalhadores.

4. Face a este ataque sem precedentes, os trabalhadores e as suas organizações representativas, designadamente a CGTP-IN e a UGT, convocaram uma **Greve Geral para o dia 11 de dezembro de 2025**, como forma legítima e democrática de luta em defesa dos seus direitos, por melhores salários e condições de trabalho, e por uma política social e laboral que privilegie a justiça e o progresso.
5. A Câmara Municipal de Setúbal, enquanto poder local democrático, tem o dever de se pronunciar em defesa das populações que serve, maioritariamente constituídas por trabalhadores que serão diretamente afetados por estas medidas, e de se solidarizar com as suas justas lutas.

Assim, a Câmara Municipal de Setúbal, reunida a 3 de dezembro de 2025, delibera:

1. **Condenar** o pacote de alterações à legislação laboral proposto pelo Governo PSD/CDS, por configurar um severo ataque aos direitos e condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e das suas famílias.
2. **Manifestar a sua solidariedade** para com todos os trabalhadores, as suas organizações sindicais e o movimento associativo popular que se opõem a estas medidas.
3. **Determinar** que o teor da presente moção seja divulgado através dos canais oficiais do Município e remetido à Assembleia da República, ao Governo da República Portuguesa e às centrais sindicais.

A Vereadora CDU
Carla Guerreiro

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : 2 Votos Contra; — Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA